

RT INFORMA



Passo a passo para atualização de dados perenes de entidades sindicais no CNES

A atualização dos dados cadastrais das entidades sindicais é uma atividade importante, e permite que a entidade exerça suas prerrogativas sindicais na representação da sua categoria. As informações devem ser atualizadas junto ao **Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES)**.

A **Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021**, detalha no Capítulo XV – Das entidades sindicais e dos instrumentos coletivos de trabalho, na Seção I – Dos procedimentos administrativos para o registro de entidades sindicais, as orientações necessárias para a atualização sindical.

No que se refere, especificamente às solicitações de atualização de dados perenes, a portaria detalha:

“Art. 262. A solicitação de atualização de dados perenes deverá ser feita por meio do portal gov.br.

Art. 263. A atualização de dados perenes será automática:

- I – após preenchidos os campos obrigatórios referentes aos membros dirigentes, dados eleitorais e endereço, quando a atualização se referir a dados de diretoria ou localização; e
- II – após preenchidos os campos obrigatórios referentes a filiação ou desfiliação de entidade de grau superior, quando a atualização se referir a dados de filiação.

§ 1º Os diretores devem estar regularmente eleitos nos termos do estatuto da entidade.

§ 2º Na hipótese tratada no inciso II do caput, constatada ausência de correspondência entre a entidade postulante e a entidade indicada na filiação, a solicitação será invalidada.

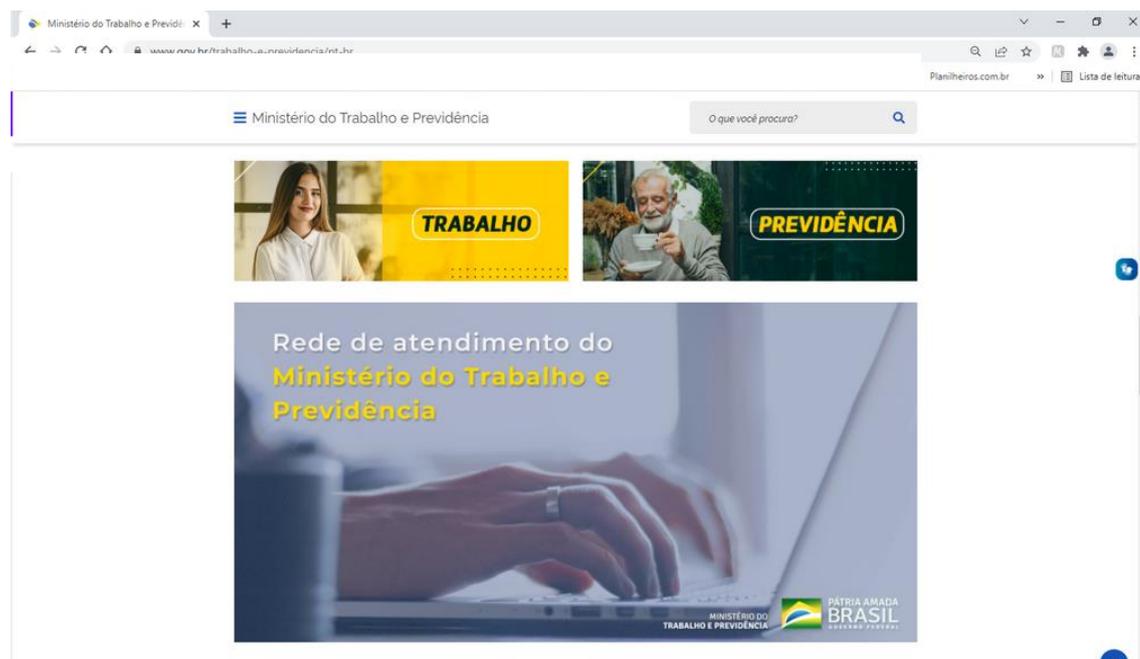
§ 3º A veracidade das informações a que se refere este artigo é de responsabilidade do declarante, o que responderá civil, penal e administrativamente em caso de declaração falsa, situação em que implicará na anulação da validação promovida.”

Clique [aqui](#) e veja a Portaria na íntegra!

Confira as etapas do processo de atualização dos dados perenes (mandato de Diretoria) neste RT Informa!

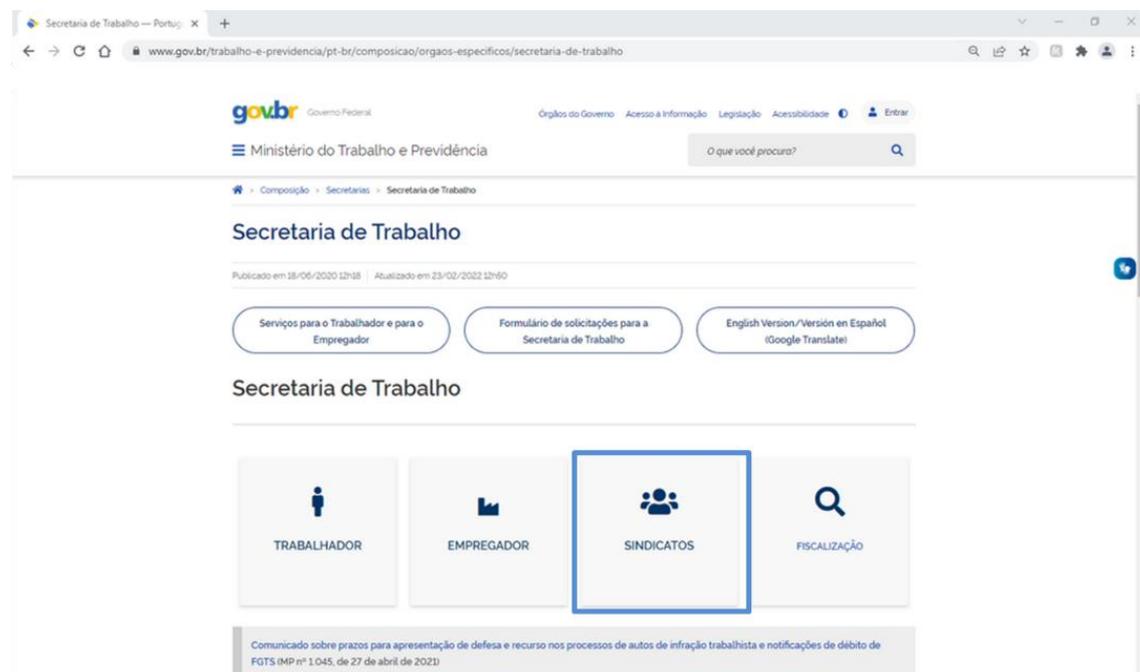
Para iniciar a atualização dos dados perenes (mandato de Diretoria), a entidade deve estar com todo o processo eleitoral atualizado e registrado, conforme previsto no seu Estatuto. A partir daí, deve-se inserir as informações no Sistema CNES.

Para iniciar o processo, acesse o Sistema CNES no *site* no Ministério do Trabalho e Previdência

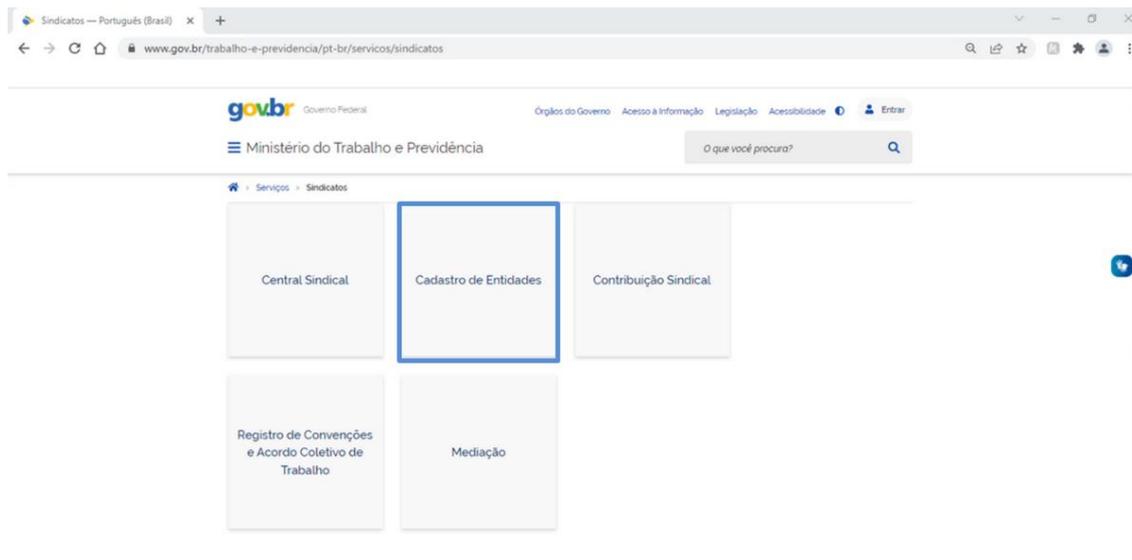


Clique [aqui](#) e acesse a página do Ministério do Trabalho e Previdência.

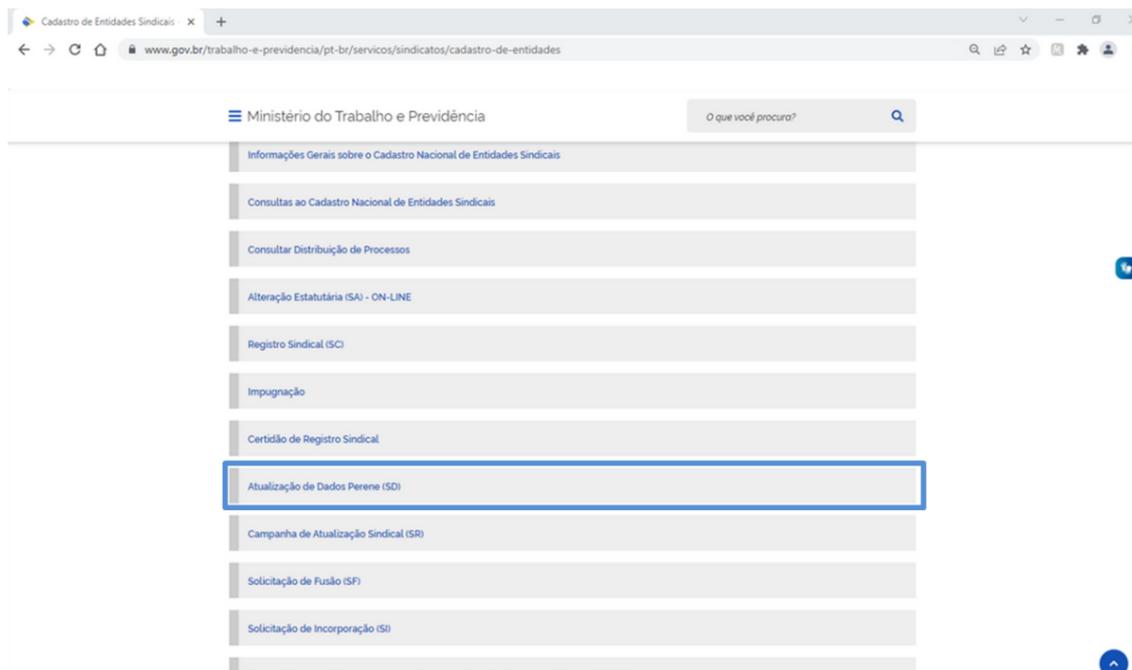
Na página da Secretaria do Trabalho, clique em “Sindicatos”



Na sequência, clique em “Cadastro de Entidades”



Ao acessar a página do Cadastro de Entidades Sindicais, clique em “Atualização de Dados Perenes (SD)”



Em “Solicitação de Atualização de Dados Perene”, selecione o “Grau” da entidade



Insira o CNPJ da entidade

www3.mte.gov.br/sistemas/cnes | Cadastro Nacional de Entidade | Autenticar.asp?TPEntidadeSindical=1

Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SINDICAIS
Se a solicitação não for transmitida dentro do prazo de 60 dias, será invalidada automaticamente!

Identificação do Sindicato
De acordo com a Portaria nº 268/2013, a partir de 02 de abril de 2013 o uso da certificação digital é obrigatório.
Em caso de dificuldades técnicas no acesso com certificado digital, clique no botão "Orientações técnicas sobre certificado digital".

CNPJ:

Para prosseguir com o processo de atualização, indica-se a utilização do navegador Internet Explorer e é necessário autenticar a certificação digital da entidade. Em caso de dúvida, verifique as orientações disponíveis ao clicar em "sobre certificação digital" ou "orientações técnicas sobre certificação digital".

Selecione e autentique o certificado digital da entidade

http://www3.mte.gov.br/?TPEntidadeSindical=1 - Cadastro Nacional de Entidade Sindical - Internet Explorer

Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SINDICAIS
Se a solicitação não for transmitida dentro do prazo de 60 dias, será invalidada automaticamente!

Identificação do Sindicato
De acordo com a Portaria nº 268/2013, a partir de 02 de abril de 2013 o uso da certificação digital é obrigatório.
Em caso de dificuldades técnicas no acesso com certificado digital, clique no botão "Orientações técnicas sobre certificado digital".

CNPJ:

Certificado
Selecione

© MTE. Todos os Direitos Reservados. Esplanada dos Ministérios Bloco F - CEP: 70059-900 - Brasília - DF - Telefone: (61) 3317-6000 - Versão: 2.38.0

Após a autenticação da certificação digital, selecione a “Modalidade de Atualização”

A captura de tela mostra a interface de autenticação de uma entidade sindical no sistema do MTE. O título da página é "Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES". O formulário contém o seguinte conteúdo:

- Alerta: "SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SINDICAIS. Se a solicitação não for transmitida dentro do prazo de 60 dias, será invalidada automaticamente!"
- Seção "Identificação do Sindicato":
 - De acordo com a Portaria nº 268/2013, a partir de 02 de abril de 2013 o uso da certificação digital é obrigatório.
 - Em caso de dificuldades técnicas no acesso com certificado digital, clique no botão "Orientações técnicas sobre certificado digital".
 - CNPJ: 00000000000000
 - Campos para "Certificado" e "NOME DA ENTIDADE".
 - Botões: "Autenticar" e "Carregar Certificados".
- Seção "Modalidade de Atualização":
 - Alerta: "O mandato da diretoria desta entidade venceu no dia 27/11/2021. Solicitamos a gentileza de atualizar os dados da diretoria atual nesta solicitação."
 - Opções de atualização:
 - Dados de Localização (Endereço, E-mail, Telefone etc)
 - Dirigentes
 - Filiação
 - Botão: "próxima >"

Agora, preencha os dados atualizados da Diretoria

Insira os dados eleitorais, e na sequência, as informações dos dirigentes da entidade.

A captura de tela mostra a interface de atualização de dados da diretoria de uma entidade sindical. O título da página é "Atualização de Sindicato". O formulário contém o seguinte conteúdo:

- Seção "Atualização de Sindicato":
 - Campos para "NOME DA ENTIDADE", "Dirigentes" e "Resumo".
- Seção "Mandato Atual":
 - Inicio: 27/11/2018 | Fim: 27/11/2021
- Seção "Dados Eleitorais":
 - Data da eleição: [campo]
 - Forma de eleição: Direta Por decisão do conselho Por decisão de assembleia
 - Total de sindicalizados: [campo] | Total de votantes: [campo]
 - Nº Total de dirigentes eleitos: [campo] | Nº de Chappas: [campo]
 - Nº de votos da chapa vencedora: [campo]
- Seção "Identificação dos dirigentes":
 - Tipo de Diretoria: Colegiada Não Colegiada Junta Governativa
 - CPF: [campo] | PIS/PASEP/INIT: [campo] | Função: [dropdown menu]
 - Nome: [campo]
 - Nota: "Assina nesta entidade para movimentação de conta corrente da Contribuição Sindical"
- Botões: "reincisar", "ajuda", "gravar", "próxima >"

Para evitar erros involuntários no preenchimento dos dados dos diretores, exclua as informações cadastradas e faça o novo cadastramento de cada membro.

No cadastro das informações do **Presidente da entidade sindical**, deve ser feita a seleção da *checkbox* com a indicação de que ele é o representante legal da entidade e responsável pela movimentação da conta da contribuição sindical.

No caso do **Tesoureiro**, deve-se selecionar a *checkbox* com a indicação de que ele também é o responsável pela movimentação da conta da contribuição sindical.

Verifique na aba “Resumo”, antes de transmitir a atualização, se todos os dados foram inseridos corretamente

Após a conferência das informações na aba “resumo”, clique na opção “transmitir”. E só após a confirmação da transmissão eletrônica dos dados, o sistema vai gerar a petição SD. Com a transmissão e a geração da SD, os dados serão atualizados automaticamente.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de atualização de dados do CNES. O navegador exibe a URL <http://www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/AtualizacaoDadosPerene/Autenticar.asp?TPEntidadeSindical=1>. A página tem um fundo amarelo e o título "Atualização de Sindicato".

Existem duas abas: "Dirigentes" e "Resumo", sendo esta última selecionada. O formulário contém os seguintes campos:

- NOME DA ENTIDADE:** Campo de texto.
- Mandato Atual:** Campos para "Inicio" (27/11/2018) e "Fim" (27/11/2021).
- Dados Eleitorais:** Campos para "Data da eleição", "Forma de eleição" (radio buttons para Direta, Por decisão do conselho, Por decisão de assembléia), "Total de sindicalizados", "Total de votantes", "Nº Total de dirigentes eleitos", "Nº de Chapas" e "Nº de votos da chapa vencedora".
- Identificação dos dirigentes:** Campos para "Tipo de Diretoria" (radio buttons para Colegiada, Não Colegiada, Junta Governativa), "CPF", "PIS/PASEP/INIT", "Função" (dropdown menu com "Presidente" selecionado) e "Nome".

Na base do formulário, há uma caixa de seleção para "Assina pela entidade para movimentar seu de conta corrente da Contribuição Sindical" e uma seção de "Campos Obrigatórios" com botões "reincisar", "ajuda", "gravar" e "próximo >".

© MTE. Todos os Direitos Reservados. Esplanada dos Ministérios Bloco F - CEP: 70059-900 - Brasília - DF - Telefone: (61) 3317-6000 - Versão: 2.38.0

Para conferir os dados atualizados, acesse o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) e verifique o **Extrato do Cadastro** da entidade.

RT INFORMA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Gerência Executiva de Relações do Trabalho - GERT | Editoração: GERT | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/GPC | Informações técnicas: (61) 3317.9961 rt@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado com dados disponíveis até março de 2021.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA